



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO Nº 041/2007.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SRº EDIMILSON JOSÉ DA SILVA".

Apresentado em 26 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de junho de 2007

Extraído o autógrafo em 26 de junho de 2007
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de junho de 2007 no Def. 1559

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	25	/ 06 / 2007
Nº	042	LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Edimilson José da Silva”.

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Edimilson José da Silva, pela passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

